



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM. 2013/2016



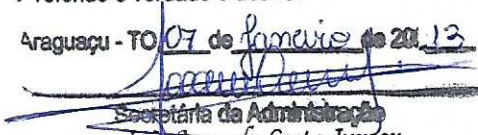
PORTARIA Nº. 001/2013

DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no placard do Centro Administrativo referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 07 de Janeiro de 2013.


Secretaria da Administração
João Aires da Costa Junior
Secretario de Administração
Decreto 001/2013

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento e os trabalhos necessários para o manejo da administração em geral, visando melhor andamento da máquina administrativa em todas as áreas.

RESOLVE

Artigo 1º. - Suspender o atendimento ao público até o dia 21 do corrente mês e ano.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e treze (2013).


Luziano Pereira Rocha
Prefeito Municipal
LUZIANO PEREIRA ROCHA
Prefeito Municipal